

PORTARIA Nº029/25 de 01 de Setembro de 2.025

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a *Marli Eliza Brischi Domingues*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples atualizada, a servidora efetiva, ***Marli Eliza Brischi Domingues***, matrícula nº 7682 Pasp nº 18076047094, ocupante do cargo de Diretora de Escola, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e regra permanente instituída no art.40, § 1º, III, a c/c § 5º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$6.452,13(Seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Setembro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente